



CÂMARA DOS DEPUTADOS
Processo: 139429/2011
COORDENAÇÃO DE TRANSPORTES
SEÇÃO DE MOVIMENTAÇÃO

ESPECIFICAÇÃO

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	TIPO	UNIDADE	QTD
------	--------	-----------	------	---------	-----

1 41866 **LOCAÇÃO DE VEÍCULO SEM
MOTORISTA (SERVIÇO)**

DESCRIÇÃO: contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de veículos automotores, sem motorista e sem combustível, para atendimento aos Deputados Federais, Membros de Mesa, Procurador Parlamentar, Ouvidor Parlamentar, Secretário-Geral da Mesa, Diretor-Geral, às atividades policiais, incluindo a segurança do Presidente e demais serviços administrativos da Câmara dos Deputados, perfazendo a soma de 48 veículos, observadas as especificações e condições constantes do termo de referência, anexo.

PERÍODO DE CONTRATAÇÃO: 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado na forma da Lei.

LOCAL DA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO: a prestação dos serviços de locação ocorrerá dentro dos limites do Distrito Federal.

1.1 41866 **LOCAÇÃO DE VEÍCULO SEM
MOTORISTA (SERVIÇO)** Serviço SERVIÇO 1

MARCA/MODELO: SEDAN.

DESCRIÇÃO: 1 (um) veículo com três volumes, zero quilômetro, motor V 6, potência mínima de 250 CV (ABNT), blindagem nível III, distância entre eixos de 2.750 mm, comprimento mínimo de 4.850 mm, largura mínima de 1.850 mm, 4 (quatro) portas laterais e 1 (uma) porta de acesso ao porta-malas, direção hidráulica ou elétrica, ar condicionado, barras de proteção lateral contra impactos, vidros com acionamento elétrico nas quatro portas, travas elétricas nas quatro portas, airbag duplo frontal e lateral, sistema de freios a disco nas quatro rodas com ABS e EBD, película anti-vandalismo nos vidros laterais e traseiro com transparência mínima prevista em lei, bancos com revestimento em couro, encosto de cabeça em todos os bancos dianteiros e traseiros com regulagem de altura, áudio CD player com tomada auxiliar compatível com iPod, iPhone, CD-RW, MP3, WMA e AAC, jogo de tapetes emborrachado, equipado com os demais itens e acessórios de segurança exigidos por lei, não sendo permitida a instalação de qualquer tipo de dispositivo adicional não contido nas características originais do veículo.
COR(ES): preta.

1.2 41866 **LOCAÇÃO DE VEÍCULO SEM
MOTORISTA (SERVIÇO)** Serviço SERVIÇO 1

MARCA/MODELO: SEDAN.

DESCRIÇÃO: 02 (dois) veículos três volumes, zero quilômetro, motor V6, potência mínima de 250 CV (ABNT), distância entre eixos de 2.750 mm, comprimento mínimo de 4.850 mm, largura mínima de 1.850 mm, 4 (quatro) portas laterais e 1 (uma) porta de acesso ao porta-malas, direção hidráulica ou elétrica, ar condicionado, barras de proteção lateral contra impactos, vidros com acionamento elétrico nas quatro portas, travas elétricas nas quatro portas, airbag duplo frontal e lateral, sistema de freios a disco nas quatro rodas com ABS e EBD, película anti-vandalismo nos vidros laterais e traseiro com transparência mínima prevista em lei, bancos com revestimento em couro, encosto de cabeça em todos os bancos dianteiros e traseiros com regulagem de altura, áudio CD player com tomada auxiliar compatível com iPod, iPhone, CD-RW, MP3, WMA e AAC, jogo de tapetes emborrachado, equipado com os demais itens e acessórios de segurança exigidos por lei, não sendo permitida a instalação de qualquer tipo de dispositivo adicional não contido nas características originais do veículo.
COR(ES): preta.

1.3 41866 **LOCAÇÃO DE VEÍCULO SEM
MOTORISTA (SERVIÇO)** Serviço SERVIÇO 1

MARCA: SEDAN.

DESCRIÇÃO: 18 (dezoito) veículos de passageiro três volumes, zero quilômetro, ano e modelo 2011 ou



CÂMARA DOS DEPUTADOS
Processo: 139429/2011
COORDENAÇÃO DE TRANSPORTES
SEÇÃO DE MOVIMENTAÇÃO

ESPECIFICAÇÃO

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	TIPO	UNIDADE	QTD
------	--------	-----------	------	---------	-----

superior, 04 portas, motor a gasolina ou bicombustível, potência mínima de 95 cv, direção hidráulica, freios a disco nas rodas dianteiras e tambor nas traseiras, capacidade para 05 (cinco) passageiros incluindo o motorista, barra de proteção no interior das portas lateral contra impactos, rodas de aço, ar condicionado, console central entre bancos dianteiro, desembaçador de vidro traseiro, banco do motorista com regulagem de altura e demais componentes exigidos pelo CONTRAN.

1.4	41866	LOCAÇÃO DE VEÍCULO SEM MOTORISTA (SERVIÇO)	Serviço	SERVIÇO	1
-----	-------	---	---------	---------	---

MARCA/MODELO:VAN/MINIBUS

DESCRIÇÃO:06 (seis) veículos de passageiro, zero quilômetro, ano e modelo 2011 ou superior, motor a diesel, potência mínima de 115 cv, transmissão manual de no mínimo 04 velocidades à frente e uma a ré, direção hidráulica, ar condicionado para passageiros e cabine, porta lateral corredeira e traseira dupla, freios a disco ventilado nas rodas dianteiras e rígido nas traseiras, capacidade para 16 (dezesesseis) passageiros além do motorista, comprimento mínimo entre eixos de 3.200 mm, largura (mínima) de 1.900 mm, altura máxima de 2.140 mm, chapa de proteção para motor e cárter, rodas de aço, banco do motorista com regulagem de altura, revestimento dos bancos em tecido e demais componentes exigidos pelo CONTRAN.

1.5	41866	LOCAÇÃO DE VEÍCULO SEM MOTORISTA (SERVIÇO)	Serviço	SERVIÇO	1
-----	-------	---	---------	---------	---

MARCA(S)/MODELO(S) DE REFERÊNCIA:PICK-UP.

DESCRIÇÃO:02 (dois) veículos tipo pick-up, zero quilômetro, ano e modelo 2011 ou superior, cabine dupla, motor a gasolina ou bicombustível, 04 cilindros, potência mínima de 140 cv, 5 marchas a frente e uma a ré, direção hidráulica, trio elétrico, rodas de aço, freios dianteiro a disco e traseiro a tambor com sistema ABS nas quatro rodas, ar condicionado, ganchos internos para fixação de carga, protetor de caçamba e demais componentes exigidos pelo CONTRAN.

1.6	41866	LOCAÇÃO DE VEÍCULO SEM MOTORISTA (SERVIÇO)	Serviço	SERVIÇO	1
-----	-------	---	---------	---------	---

MARCA:SEDAN.

DESCRIÇÃO:14 (catorze) veículos de passageiro, três volumes, zero quilômetro, ano e modelo 2011 ou superior, 04 portas, motor a gasolina ou bicombustível, potência mínima de 150 cv, transmissão automática, direção hidráulica, sistema de freios a disco nas rodas dianteira/traseira com ABS/EBD, trio elétrico, rádio/CD player, película anti-vandalismo nos vidros laterais e traseiro, capacidade para 05 passageiros (cinco) além do motorista, barra de proteção no interior das portas lateral contra impactos, chapa de proteção para motor e cárter, rodas de aço, ar condicionado, console central entre bancos dianteiro, desembaçador de vidro traseiro, banco do motorista com regulagem de altura, revestimento dos bancos em tecido, e demais componentes exigidos p/ CONTRAN.

1.7	41866	LOCAÇÃO DE VEÍCULO SEM MOTORISTA (SERVIÇO)	Serviço	SERVIÇO	1
-----	-------	---	---------	---------	---

MARCA/MODELO:VEÍCULO UTILITÁRIO ESPORTIVO (S.U.V.), VIATURA POLICIAL.

DESCRIÇÃO:03 (três) veículos, largura mínima 1.750 mm, entre eixos mínimo 2.700 mm, altura livre do solo superior a 218 mm, 5 lugares, freios ABS, rodas de liga leve, sinalizador acústico visual fixo, iluminação estroboscópica nos faróis, grafismo, zero quilômetro, ar condicionado original, direção hidráulica, potência mínima de 200 CV, movido a gasolina e etanol (flex), rádio CD player e com todos os acessórios em conformidade com as normas do CONTRAN. O sinalizador visual deve possuir formato de arco, asa do tipo horizontal, instalado no teto da viatura, visualização em ângulo de 360°, sem que



CÂMARA DOS DEPUTADOS
Processo: 139429/2011
COORDENAÇÃO DE TRANSPORTES
SEÇÃO DE MOVIMENTAÇÃO

ESPECIFICAÇÃO

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	TIPO	UNIDADE	QTD
------	--------	-----------	------	---------	-----

haja pontos cegos de luminosidade, construído em policarbonato, cor vermelho rubi, resistentes a impactos e descoloração com o uso de retardantes UV, comprimento de 1300 mm e altura de 80 mm (com variação de até 5%), base em alumínio extrudado, de alta resistência mecânica, LEDs distribuídos em blocos ópticos, com no mínimo 6 (seis) LEDs cada, distribuídos igualmente por toda extensão da barra com intensidade luminosa de 7000 a 15000 mcd, ângulo de abertura de 70° e drive de sirene externo ao corpo do sinalizador. A sirene eletrônica deve possuir amplificador de 100 W (RMS) de potência, unidade sono fletora única, com drive no corpo sinalizador, quatro tipos de sons, com dois toques, gerando som com intensidade não inferior a 120 dB a um metro de distância, módulo de controle único instalado no painel do veículo, que permita controlar todo o sistema de sinalização e audiovisuais, dotado de micro controlado pic, que permita a geração de lampejos luminosos da altíssima frequência de 1 lampejo a cada 250 ms, com circuito eletrônico que gerencia a corrente aplicada nos LEDs, garantindo maior eficiência luminosa e vida útil desse material. Geração de efeitos luminosos que caracterizem o veículo parado, em deslocamentos, em patrulhamento e em emergência, que deverão ser acionados com chave única automática. Sistema de sensor de baixa voltagem e indicador no módulo de controle para impedir o funcionamento do sinalizador quando a bateria estiver com capacidade mínima, priorizando a partida do motor. O sinalizador deve atender às normas SAE-J575, que dispõe de equipamentos e métodos de teste para dispositivos luminosos direcionais para veículos autorizados de serviço, manutenção e emergência. Compartimento de bagagem transformado em cela para transportar no mínimo 3 pessoas, sendo confeccionada em chapa quadriculada nos vidros laterais e traseiros e no encosto do banco traseiro e o restante forrado em fibra de alta resistência. A ventilação deve ser por entrada de ar de nas portas traseiras e janelas laterais e divisórias. Iluminação natural, preservado os vidros originais do veículo, com proteção interna com chapa perfurada em aço de no mínimo 1,2 mm de espessura. A divisória do piso ao teto confeccionado em chapa de aço lisa, na parte inferior e chapa de aço perfurado na superior, estruturada por tubos quadrados com no mínimo 20 mm de lado e 1,2 mm espessura, revestimento do assoalho do compartimento em fibra de vidro, a fim de permitir a lavagem e escoamento de líquidos, por meio de dois drenos nas extremidades traseiras do compartimento. Caso o estepe originalmente venha alojado dentro do compartimento do porta-malas, deverá ser reposicionado na divisória, com acesso pelas portas laterais traseiras ou embaixo do veículo. Adesivado conforme padrão da Câmara dos Deputados.
COR(ES):sólida preta.

1.8	41866	LOCAÇÃO DE VEÍCULO SEM MOTORISTA (SERVIÇO)	Serviço	SERVIÇO	1
-----	-------	---	---------	---------	---

MARCA(S) / MODELO(S) DE REFERÊNCIA:VAN/MINIBUS

DESCRIÇÃO:01 (um) veículo, ano e modelo 2011 ou superior, motor intercooler, movido a diesel, potência 115 CV, câmbio mecânico de 5 (cinco) marchas à frente e 1 (uma) à ré, altura máxima 2.180 mm, freios a disco nas 4 rodas, ar condicionado, inclusive para os passageiros, direção hidráulica, adaptado para pessoas com deficiência (cadeirante) ou mobilidade reduzida, dispondo de elevador com funções de abertura, descida e subida, com fechamento retrátil totalmente automatizado na porta lateral, bancos individuais revestidos em tecido distribuídos de maneira a aproveitar os espaços, inclusive com banco basculante na área reservada ao cadeirante, disponível inclusive na ausência do portador de necessidade especial, equipado com sistema de segurança para pessoa em cadeira de rodas, dispositivo de travamento, pontos de ancoragem do cinto de segurança de fácil operação, disposição de assentos no espaço restante, piso antiderrapante e demais itens de segurança. Cor a definir.

1.9	41866	LOCAÇÃO DE VEÍCULO SEM MOTORISTA (SERVIÇO)	Serviço	SERVIÇO	1
-----	-------	---	---------	---------	---

MARCA/MODELO:VEÍCULO UTILITÁRIO ESPORTIVO (S.U.V), VIATURA POLICIAL.

DESCRIÇÃO:01 (um) veículo com largura mínima 1.750 mm, entre eixos mínimo 2.700 mm e 2.800 mm, altura livre do solo superior a 218 mm, 5 (cinco) lugares, freios ABS, rodas de liga leve, sinalizador



CÂMARA DOS DEPUTADOS
Processo: 139429/2011
COORDENAÇÃO DE TRANSPORTES
SEÇÃO DE MOVIMENTAÇÃO

ESPECIFICAÇÃO

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	TIPO	UNIDADE	QTD
2.3	35265	LOCAÇÃO DE VEÍCULO SEM MOTORISTA (DIÁRIA)	Serviço	DIÁRIA	30
DESCRIÇÃO:01 (um) ônibus urbano, zero quilômetro, ano 2011 ou superior, motor com 04 cilindros em linha, a diesel, turbocooler, injeção eletrônica com potência mínima de 170 cv, torque mínimo de 60 mkgf, direção hidráulica, suspensão com amortecedores dianteiros telescópicos de dupla ação, barra estabilizadora, pneus e rodas de série do fabricante, freios de serviço ou estacionamento a ar comprimido, ar condicionado no teto, janelas laterais corrediças e vidros fumê, para-brisa inteiro incolor e traseira fechada, cinto de segurança de três pontos para o motorista, iluminação do salão com luminárias fluorescentes, acesso com (03) três portas urbanas, sendo 01 (uma) para acessibilidade com elevador hidráulico, espaço para 01 (um) cadeirante e corrimão para os passageiros, lugares com no mínimo 42 (quarenta e duas) poltronas fixas em fibra de vidro e emborrachadas, piso em alumínio xadrez, saída de emergência nas janelas, sirene de marcha ré e equipamentos exigidos de acordo com o CONTRAN.					
2.4	35265	LOCAÇÃO DE VEÍCULO SEM MOTORISTA (DIÁRIA)	Serviço	DIÁRIA	30
DESCRIÇÃO:01 (um) micro-ônibus executivo, zero quilômetro, ano 2011 ou superior, motor 04 cilindros a diesel, com torque mínimo de 47 mkgf, injeção eletrônica, mínimo 150 cv, direção hidráulica, amortecedores dianteiros, telescópicos de dupla ação, barra estabilizadora, pneus e rodas de série do fabricante, freio de serviço ou estacionamento a ar comprimido, ar condicionado no teto, janelas laterais e vidros fumê, para-brisa inteiro incolor e traseira fechada, cinto de segurança de três pontos para o motorista, iluminação do salão com luminárias fluorescentes, acesso com 01 (uma) porta pantográfica, com no mínimo 24 (vinte e quatro) poltronas fixas além do motorista, em tecido, piso em compensado naval, sirene de marcha ré e equipamentos exigidos de acordo com o CONTRAN.					
2.5	35265	LOCAÇÃO DE VEÍCULO SEM MOTORISTA (DIÁRIA)	Serviço	DIÁRIA	30
DESCRIÇÃO:01 (um) micro-ônibus urbano, zero quilômetro, ano 2011 ou superior, motor de 04 cilindros a diesel, com torque no mínimo de 47 mkgf, injeção eletrônica, mínimo 150 cv, direção hidráulica, amortecedores dianteiros, telescópicos de dupla ação, barra estabilizadora, pneus e rodas de série do fabricante, freio de serviço ou estacionamento a ar comprimido, ar condicionado no teto, janelas laterais e vidros fumê, para-brisa inteiro e incolor, traseira fechada, cinto de segurança de três pontos para o motorista, iluminação do salão com luminárias fluorescentes, acesso com 02 (duas) portas pantográficas, com no mínimo 24 (vinte e quatro) lugares além do motorista, poltronas em fibra de vidro e emborrachadas, piso em alumínio xadrez, com sirene de marcha ré e equipamentos exigidos de acordo com o CONTRAN.					
2.6	35265	LOCAÇÃO DE VEÍCULO SEM MOTORISTA (DIÁRIA)	Serviço	DIÁRIA	30
DESCRIÇÃO:01 (um) caminhão com carroceira tipo baú, zero quilômetro, ano 2011 ou superior, com capacidade mínima para 08 toneladas, motor turbo intercooler, movido a biodiesel, motor de 04 cilindros com potência mínima de 145 cv, injeção eletrônica, com 05 marchas a frente e uma a ré, direção hidráulica, freio com tambor nas rodas dianteiras e traseiras com circuito independente, com elevador para carga/descarga e acesso pela porta traseira, com sirene de marcha ré e equipamentos exigidos de acordo com o CONTRAN.					
2.7	35265	LOCAÇÃO DE VEÍCULO SEM MOTORISTA (DIÁRIA)	Serviço	DIÁRIA	30



CÂMARA DOS DEPUTADOS
Processo: 139429/2011
COORDENAÇÃO DE TRANSPORTES
SEÇÃO DE MOVIMENTAÇÃO

ESPECIFICAÇÃO

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	TIPO	UNIDADE	QTD
------	--------	-----------	------	---------	-----

DESCRIÇÃO:01 (um) caminhão com carroceira tipo baú, zero quilômetro, ano 2011 ou superior, com capacidade mínima para 04 toneladas, motor turbo intercooler, movido a biodiesel, motor de 04 cilindros com potência mínima de 145 cv, injeção eletrônica, com 05 marchas a frente e uma a ré, direção hidráulica, freio com tambor nas rodas dianteiras e traseiras com circuito independente, com elevador para carga/descarga e acesso pela porta traseira, com sirene de marcha ré e equipamentos exigidos de acordo com o CONTRAN.

2.8	35265	LOCAÇÃO DE VEÍCULO SEM MOTORISTA (DIÁRIA)	Serviço	DIÁRIA	30
-----	-------	--	---------	--------	-----------

DESCRIÇÃO:01 (uma) camionete com carroceria aberta, zero quilômetro, ano e modelo 2011 ou superior, motor a partir de 2.8 CV, movido a diesel, capacidade para 03 (três) passageiros incluindo o motorista, capacidade para 1000 kg de carga útil, e equipamentos exigidos de acordo com o CONTRAN.

2.9	35265	LOCAÇÃO DE VEÍCULO SEM MOTORISTA (DIÁRIA)	Serviço	DIÁRIA	30
-----	-------	--	---------	--------	-----------

MARCA/MODELO:01 (um) veículo Ambulância TIPO "D".

DESCRIÇÃO:tipo furgão, com carroceria longa em aço, original de fábrica, de teto alto, zero km, adaptado para ambulância, com porta lateral deslizante e portas traseiras, potência mínima de 100 cv, devidamente sinalizada, com sinalizador acústico-visual fixo e equipado com todos os itens contidos na Portaria 2048/GM do Ministério da Saúde.

OBSERVAÇÃO(ÕES):a Portaria 2048/GM regulamenta, em caráter nacional, o atendimento pré-hospitalar móvel, a ser obedecido tanto pelos serviços públicos como pelos serviços privados de atendimento à saúde. Essa Portaria menciona que o poder de regulamentar as dimensões e outras especificações veiculares devem estar de acordo com a norma da ABNT-NBR 14561/2000, de julho de 2000, razão pela qual, todas as demais características deverão com ela guardar compatibilidade.

2.10	35265	LOCAÇÃO DE VEÍCULO SEM MOTORISTA (DIÁRIA)	Serviço	DIÁRIA	30
------	-------	--	---------	--------	-----------

DESCRIÇÃO:01 (um) caminhão com carroceira tipo graneleiro, zero quilômetro, ano 2011 ou superior, com capacidade mínima para 05 toneladas, motor turbo intercooler, movido a biodiesel, motor de 04 cilindros com potência mínima de 145 cv, injeção eletrônica, com 05 marchas a frente e uma a ré, direção hidráulica, freio com tambor nas rodas dianteiras e traseiras com circuito independente, com elevador para carga/descarga e acesso pela porta traseira, com sirene de marcha ré e equipamentos exigidos de acordo com o CONTRAN.

2.11	35265	LOCAÇÃO DE VEÍCULO SEM MOTORISTA (DIÁRIA)	Serviço	DIÁRIA	75
------	-------	--	---------	--------	-----------

MARCA/MODELO:VEÍCULO SPORT UTILITÁRIO (S.U.V.)

DESCRIÇÃO:02 (dois) veículos, zero quilômetro, ano e modelo 2011 ou superior, capacidade para até 07 (sete) passageiros, motor V6, a gasolina, com no mínimo 230 CV de potência, freios ABS nas quatro rodas, transmissão automática com bloqueio do diferencial central e tração 4X4 reduzida, tração 4X4 permanente, airbags frontais e laterais, coluna de direção deformável, terceira luz de freio, direção hidráulica, ar condicionado, vidros dianteiros e traseiros com acionamento elétrico, retrovisores externos eletroretráteis e demais componentes exigidos pelo CONTRAN.

OBSERVAÇÃO:

LOCAÇÃO DE VEÍCULOS SEM MOTORISTA - Atendimento com Frota Terceirizada conforme detalhamento



CÂMARA DOS DEPUTADOS
Processo: 139429/2011
COORDENAÇÃO DE TRANSPORTES
SEÇÃO DE MOVIMENTAÇÃO

ESPECIFICAÇÃO

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	TIPO	UNIDADE	QTD
-------------	---------------	------------------	-------------	----------------	------------

das operações descritas no Termo de Referência.

Grupo 1: Valor mensal estimado R\$ 2.244.600,00

Grupo 2: Valor anual estimado(eventual) R\$ 486.065,00

Especificado por Jadir Moura, p_4883, 20/09/2011, Ramal 6.3131.

Concluído por Camila Rodrigues Henning, P_7467, em 22/09/2011, ramal 6-4862.